

Hábita Assessoria

Sede administrativa em Pres. Prudente - SP

Email: habitassessoria@gmail.com

(18) 99760 3020 (também whatsapp)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DE PARANÁ

20 de março de 2025

Assunto: Solicitação de Impugnação à Dispensa de Licitação – Processo administrativo Nº 24/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Prezado(a) SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES,

Venho, por meio deste, com fulcro no artigo 53, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, apresentar **impugnação à Dispensa de Licitação [Número do Processo]**, cujo objeto trata da contratação de serviços de assessoria mensal na área ambiental, considerando o valor total previsto de **R\$ 1.913,67 (um mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) por mês** para um período de **12 meses**, totalizando **R\$ 22.964,04 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)**.

I. Da Incompatibilidade do Valor com a Complexidade do Serviço

O valor ofertado para a prestação do serviço é manifestamente extremamente incompatível com a qualificação exigida para a função. Conforme o **Salário Mínimo Profissional** definido pela Lei nº 4.950-A/1966, o piso salarial de um engenheiro (um dos profissionais capacitados para realizar estes serviços, exatamente como solicitado no próprio edital) com jornada de 8 horas diárias é de **8,5 salários mínimos**, equivalente a aproximadamente **R\$ 11.829,50** (com base no salário mínimo vigente de R\$ 1.391,00 em 2024).

Além disso, decisões judiciais e normativas reforçam a necessidade de adequação dos valores pagos aos profissionais da engenharia, sob pena de precarização do serviço e afronta aos princípios da isonomia e moralidade administrativa:

- **Jurisprudência sobre remuneração de engenheiros e técnicos:**

- *Tribunal de Contas da União (Acórdão 2.618/2020 - Plenário):* Reforça a necessidade de observância dos pisos salariais em contratações públicas para garantir a qualidade e a atratividade do certame.
- *Superior Tribunal de Justiça (STJ - RMS 42.497/DF):* Determina que a Administração Pública deve respeitar o piso profissional estabelecido em lei específica para engenheiros e arquitetos.

II. Da Violação aos Princípios da Administração Pública

O valor fixado compromete a execução adequada do serviço, configurando possível violação aos princípios administrativos previstos no **artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**, notadamente:

- **Moralidade:** A contratação por valor irrisório pode caracterizar desrespeito à remuneração justa dos profissionais da engenharia.
- **Eficiência:** O pagamento incompatível com a qualificação necessária pode resultar na baixa qualidade da assessoria ambiental prestada.

- **Vantajosidade:** A Administração deve garantir que as contratações públicas assegurem benefícios técnicos e econômicos ao ente público, o que não ocorre na presente dispensa.

III. Do Pedido

Diante do exposto, **requero a anulação do processo de dispensa de licitação** ou, subsidiariamente, a **adequação do valor ofertado** à realidade salarial dos profissionais envolvidos, observando o piso estabelecido pela legislação vigente e as boas práticas do setor.

Solicito a resposta formal a esta impugnação dentro do prazo legal e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Hábita Assessoria

(CNPJ 55.150.170/0001-44)



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 16/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.

Assunto: Análise e julgamento de impugnação

Interessada: HABITA ASSESSORIA AMBIENTAL E ARQUITETURA LTDA (CNPJ/MF: 55.150.170/0001-44)

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação ao Edital de Procedimento de Contratação Direta acima descrita, solicitado pela empresa HABITA ASSESSORIA AMBIENTAL E ARQUITETURA LTDA (CNPJ/MF: 55.150.170/0001-44), **sem documentação da empresa, sem documentação do representante legal, bem como sem assinatura do responsável.**

2. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

O procedimento de contratação direta, por sua natureza, é simplificado e tem como objetivo satisfazer uma necessidade pública de forma mais ágil. Desse modo, a Prefeitura Municipal de Lobato, publicou aviso de Contratação Direta na data de 12 de março de 2025, com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação ao objeto acima. Neste sentido, definiu-se que os interessados a partir das 8h30min de 13 de março de 2025 poderiam encaminhar suas propostas. Assim o prazo final para o envio foi designado para a data de 21 de março de 2025, até às 8h30min.

Publicado o aviso e edital de dispensa de licitação completo, não faria sentido divulgar a contratação direta e não admitir impugnação sobre a mesma, sob pena de a divulgação se tornar mera formalidade sem utilidade prática.

Contudo, faço analogia ao previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, em que "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame."

Estabelece ainda o parágrafo único do mesmo artigo que a resposta à impugnação será divulgada **no prazo 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do **certame**.

Dessa forma, tendo em vista que a data para o início de recebimento de propostas foi 13 de março de 2025, e que a data final foi 21 de março de 2025, também às 8h30min, resta comprovado que houve intervalo de **06 (seis) dias úteis entre a data inicial e a data final.**

Considerando o contido no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, reitero, de forma analógica, o último dia para impugnar o Edital de Contratação Direta seria:



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

CONTAGEM REGRESSIVA

DATA DO AVISO	DATA DA PUBLICIDADE: TODOS OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO PNCP E DEMAIS PORTAIS. 6º DIA ÚTIL	5º DIA ÚTIL	4º DIA ÚTIL	3º DIA ÚTIL	2º DIA ÚTIL	1º DIA ÚTIL	DATA FINAL
12/03/2025	13/03/2025	14/03/2025	17/03/2025	 18/03/2025 ÚLTIMO DIA ÚTIL PARA PROTOCAR IMPUGNAÇÃO	19/03/2025	20/03/2025	21/03/2025

Ocorre que o pedido de impugnação foi exteriorizado na data de 20 de março de 2025, às 17h16min, conforme comprovado abaixo, estando de forma analógica, portanto **intempestivo**:



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



Licitação Lobato Pr <dispensalicitacaolobato@gmail.com>

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DL Nº16/2025

habitassessoria <habitassessoria@gmail.com>
Para: dispensalicitacaolobato@gmail.com

20 de março de 2025 às 17:16

Olá, boa tarde. Em anexo, deixamos o documento de solicitação de impugnação. O motivo se dá pelo valor extremamente baixo para o valor de uma assessoria ambiental em frente aos vários serviços solicitados e aos profissionais necessários.
Aguardamos retorno, obrigada.

 PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ASSESSORIA..pdf
590K

Contudo, no tocante à **impugnação**, temos que o legislador diferenciou a Processo Licitatório do Processo de Contratação Direta, pois estão dispostos em artigos distintos, então vejamos:

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - pregão;
- II - concorrência;
- III - concurso;
- IV - leilão;
- V - diálogo competitivo.

Agora vejamos:

Art. 72. O **processo de contratação direta**, que compreende os casos de **inexigibilidade e de dispensa de licitação**(...)

Pois bem, relembremos o art. 164:

(...)

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar **edital de licitação** por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

O Processo impugnado foi divulgado com fundamentação no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, onde o legislador facultou a sua realização.

Mas não entrarei no mérito da distinção e mesmo estando a impugnação intempestiva, farei análise dos fatos mencionados.

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

3. DAS ALEGAÇÕES E PEDIDO

A empresa HABITA ASSESSORIA AMBIENTAL E ARQUITETURA LTDA (CNPJ/MF: 55.150.170/0001-44), insurge-se contra o edital de Dispensa de Licitação alegando com a seguinte alegação para impugnação:

“O motivo se dá pelo valor extremamente baixo para o valor de uma assessoria ambiental em frente aos vários serviços solicitados e aos profissionais necessários.”

Resumindo, segundo a impugnante, o valor estimado para a contratação está inexecuível.

Alega ainda que há incompatibilidade de valor com a complexidade dos serviços:

I. Da Incompatibilidade do Valor com a Complexidade do Serviço

O valor ofertado para a prestação do serviço é manifestamente extremamente incompatível com a qualificação exigida para a função. Conforme o **Salário Mínimo Profissional** definido pela Lei nº 4.950-A/1966, o piso salarial de um engenheiro (um dos profissionais capacitados para realizar estes serviços, exatamente como solicitado no próprio edital) com jornada de 8 horas diárias é de **8,5 salários mínimos**, equivalente a aproximadamente **R\$ 11.829,50** (com base no salário mínimo vigente de R\$ 1.391,00 em 2024).

Além disso, decisões judiciais e normativas reforçam a necessidade de adequação dos valores pagos aos profissionais da engenharia, sob pena de precarização do serviço e afronta aos princípios da isonomia e moralidade administrativa:

- **Jurisprudência sobre remuneração de engenheiros e técnicos:**
 - *Tribunal de Contas da União (Acórdão 2.618/2020 - Plenário):* Reforça a necessidade de observância dos pisos salariais em contratações públicas para garantir a qualidade e a atratividade do certame.
 - *Superior Tribunal de Justiça (STJ - RMS 42.497/DF):* Determina que a Administração Pública deve respeitar o piso profissional estabelecido em lei específica para engenheiros e arquitetos.

Ao final, requereu:

III. Do Pedido

Diante do exposto, **requero a anulação do processo de dispensa de licitação** ou, subsidiariamente, a **adequação do valor ofertado** à realidade salarial dos profissionais envolvidos, observando o piso estabelecido pela legislação vigente e as boas práticas do setor.

Solicito a resposta formal a esta impugnação dentro do prazo legal e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

É o breve relato.

4. DA ANÁLISE



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Insta destacar que na Lei de Licitações e Contratos Públicos é dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, ou seja, aquela que melhor atenda aos interesses da administração e por consequência a presunção de melhor aquisição.

À Administração Pública, desse modo, cabe, com exclusividade, identificar e aplicar as normas regulamentadoras, especialmente, pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Para se chegar ao preço de referência a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizou orçamento com 03 (três) potenciais prestadores de serviços, com a descrição do objeto e cada empresa enviou com valor que entendeu necessário.

EMPRESA	VALOR PROPOSTO
TEMATEC ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 14.997.745/0001-81	R\$ 23.400,00
A J C SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.398.919/0001-60	R\$ 23.760,00
ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA – CNPJ: 43.661.399/0001-64	R\$ 24.000,00

Ainda, sobre o preço supostamente inexequível, além das 03 (três) cotações com potenciais prestadores de serviços, foi realizada ampla pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Neste sentido, buscou-se a formalização do valor de referência a partir da maior variedade possível de fontes de pesquisa.

Ainda a empresa impugnante não demonstrou objetivamente a inexecuibilidade do preço ora estimado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo-se em vista que o valor estimado proposto pela mesma está baseado em **08 (oito) horas diárias**, confrontando com o processo de contratação direta onde a execução dos serviços não poderá ser inferior a **10 (dez) horas semanais**, conforme abaixo:



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

- 6.1. A execução da contratação será de forma indireta.
- 6.2. Todos os custos com deslocamento, impostos, taxas, pedágios, fretes, alimentação, hospedagem e demais despesas que por ventura ocorrerem será de responsabilidade da Contratada.
- 6.2.1. Em relação à execução dos serviços, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas, possuírem um único prestador de serviços, redução de pessoal, e outros.
- 6.3. Caso algum desses aspectos não seja atendido, deverão ser tomadas as devidas providências por parte da fiscalização.
- 6.4. Dinâmica da execução dos serviços:
- O prazo para início da execução dos serviços será imediatamente após a solicitação da Secretaria demandante;
 - O cronograma da execução dos serviços será definido pela Secretaria demandante **e não poderá ser inferior a 10 horas semanais;**
 - Os horários de execução dos serviços serão àqueles definidos pela Secretaria demandante;

Assim, não há que se falar em presunção de inexecuibilidade por comparação com carga horária.

Ademais na data de 21 de março de 2025, às 8h30min, prazo final para o envio de propostas, já havia 03 (três) propostas de empresas interessadas na prestação de serviços, objeto desta Contratação Direta.

Sendo:

1ª Classificada: **GLC CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ. 35.886.299/0001-08, com valor global proposto de **R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)**;

2ª Classificada: **TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 09.115.828/0001-60, com valor global proposto de **R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)** e;

3ª Classificada: **ECODET AMBIENTAL | BORSATO GOMES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ. 13.324.237/0001-70, com valor global proposto de **R\$ 22.956,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Assim, resta claro que a empresa impugnante não demonstrou objetivamente que o valor estimado para a contratação não é capaz de cobrir os custos da prestação de serviços, tornando-se inexecuível.

Ora, se a impugnante afirma que o valor de referência é inexecuível, o ônus probatório do fato recai totalmente sobre suas arguições, cabendo ao próprio prestador de serviços fazer prova do que se alega.

Como é notório, que o risco da atividade empresarial deve ser sempre suportado pela empresa, de modo que cabe ao ente público que contrata com o particular cercar-se de todas as cautelas necessárias para a correta execução do objeto contratual, o que se faz por meio das atividades fiscalizatória e sancionatória conferidas por lei à Administração Pública.

5. DO JULGAMENTO



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Diante do exposto, outro não é o entendimento que a impugnação ao Processo de Contratação Direta não deve prosperar.

Sendo assim, **NÃO CONHEÇO** da presente impugnação, apesar de analisá-la, por ser intempestiva, para em decisão de mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO EM SUA TOTALIDADE** uma vez que os argumentos trazidos pela impugnante não demonstraram fatos capazes de dissuadir esta Agente de Contratação da referida decisão. Por haver

Lobato, 24 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

SIRLENE DE FATIMA DOMINGUES

Data: 24/03/2025 09:21:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 017/2025 de 27/01/2025

Maringá, Paraná, 22 de Janeiro de 2025

Á.

Prefeitura do Município de Lobato

Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86.790-000

CNPJ: 76.970.367/0001-08 - Lobato - Paraná - Brasil

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ**

SERVÇOS A SEREM PRESTADOS

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS AMBIENTAL
- PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ.
- REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).

PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em 12x de 1.950,00 R\$, através de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, por parte da Contratada.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 30 (Trinta) dias.

Agradecemos o contato, e, certo que estamos oferecendo uma proposta justa para todos os envolvidos, nos colocamos á disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno.



Pedro Rebola – Eng. Químico
Tematec Engenharia Industrial Ltda.
Reg. CREA PR 57380

Flórida, Paraná, 27 de janeiro de 2025

Á.

Prefeitura do Município de Lobato
Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86.790-000
CNPJ: 76.970.367/0001-08 - Lobato - Paraná - Brasil

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA AMBIENTAL PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ**

Nosso propósito é resolver problemas ambientais. Dessa forma, atuamos com diversos projetos ambientais. Acima de tudo, trabalhamos com foco na resolução de problemas. Para isso, sempre buscamos as melhores estratégias e metodologias para execução e mais rápida aprovação no órgão ambiental. Desta forma, cada projeto se torna único.

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Prestação de serviços de responsabilidade técnica ambiental na elaboração de planos ambiental
- Projetos de gestão ambiental, com educação ambiental no município de Iobato – Paraná.
- Representar o município no âmbito ambiental, (análise dos processos; licenciamento ambiental; parecer técnico, elaboração de planos e projetos de gestão ambiental).

PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em 12x de 1.980,00 R\$, através de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, por parte da Contratada.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 30 (Trinta) dias.

CLEVER

ROGANTI:02

040480951

Assinado de forma
digital por CLEVER
ROGANTI:0204048095

1
Dados: 2025.01.27
13:53:42 -03'00'

Clever Roganti
CRQ-IX 09202716



ORÇAMENTO

Nome do contato: FERNANDA JANTSCH REIS

Telefone do contato: +55 41 9231-2976

Empresa: ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GORVENAMENTAIS LIMITADA

CNPJ Nº: 43.661.399-0001/64

Endereço: RUA CASTRO ALVES, Nº 862 – CENTRO - CEP: 86.790-000 – LOBATO/PR

E-mail do contato: contato@apeg.com.br

A empresa **ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA**, estabelecida à Rua Castro Alves, nº 862, Bairro Conjunto Arara Azul Grande, na Cidade de Lobato no Estado do Paraná, CEP 86.790-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210280224 em 27/09/2021 e no CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64, neste ato representada por FERNANDA JANTSCH REIS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Palmeira – PR, data de nascimento 23/06/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 77592555, expedida por SESP/PR em 15/05/1996 e CPF: nº 042.322.119-18 residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 862, Bairro Conjunto Arara Azul Grande, na Cidade de Lobato no Estado do Paraná, CEP 86.790-000, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada, vêm através deste apresentar ORÇAMENTO, nos moldes a seguir:

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

1. TERMO DE REFERENCIA:

Descrição do item	Quantidade	Valor Unidade	Valor total do item
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ.	12 MESES	R\$2.000	R\$24.000.00
REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO,			

ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).

Valor Total: R\$ 24.000.00 – (vinte e quatro mil reais).

2. VALIDADE DA PROPOSTA

Após o envio, essa proposta tem validade de 60 dias úteis.

3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal por 12 meses.

4. DA EQUIPE TÉCNICA:

FERNANDA
JANTSCH

REIS:04232211918

Assinado de forma digital por
FERNANDA JANTSCH
REIS:04232211918
Dados: 2025.01.29 12:07:34
-03'00'

Lobato/PR, 29/01/2025.

Fernanda Jantsch Reis

CPF: nº 042.322.119-189

RG: nº 7.7589255-5

Representante Legal

Academia de Processos Estratégicos Governamentais Limitada

CNPJ: 43.661.399/0001-64

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
048551	05/02/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS. PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS 12,00	1.913,67 22.964,04
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.842,00): Município de Mondai/SC Nº 129/2024 - 072 Data: 29/10/2024 Fornecedor: UN: MÊS QTDE: 1,50 VALOR: R\$ 1.842,00			
DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para prestar assessoria na área ambiental para a realização dos seguintes serviços: - Inventários florestais para corte de vegetação. - Confeccionar projetos de corte e supressão de vegetação nativa e exótica. -...(Conforme Edital)			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.950,00): MUNICIPIO DE ERECHIM/RS Nº 0984 - 1019 Data: 18/11/2024 Fornecedor: 10323136000196 - J. CELI & CIA LTDA UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.950,00 DESCRIÇÃO: Projeto Técnico Ambiental e Estudo de vegetação			
PARANÁ (R\$ 1.760,00): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR Nº 0030 - 61 Data: 29/04/2024 Fornecedor: 15841049000144 - AMBIENTETERRA LTDA - ME UN: as Unidades e Medidas QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 1.760,00 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria, consultoria, elaboração de documentos, projetos e planos na área ambiental, sendo:			
ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA (R\$ 2.000,00)			
TEMATEC Engenharia Industrial Ltda (R\$ 1.950,00)			
AJC QUÍMICA E AMBIENTAL (R\$ 1.980,00)			



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
048551	05/02/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS. PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS 12,00	1.842,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Mondai/SC	129/2024	072	29/10/2024	MÊS	1,50	1.842,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Contratação de empresa para prestar assessoria na área ambiental para a realização dos seguintes serviços: - Inventários florestais para corte e supressão de vegetação nativa e exótica. - Confeccionar projetos de corte e supressão de vegetação nativa e exótica. -...(Conforme Edital)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
048551	05/02/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS. PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS 12,00	1.950,00				
MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CRIÇÃO DO ITEM: Projeto Técnico Ambiental e Estudo de vegetação		0984	1019	18/11/2024	UN	1,00	1.950,00



[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	DATA	OBJETO
048551	05/02/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS. PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS 12,00	1.760,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR	0030	61	29/04/2024	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.760,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria, consultoria, elaboração de documentos, projetos e planos na área ambiental, sendo:



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO

05/02/2025

048551

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.

VALOR TOTAL

R\$ 22.964,04

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA	TEMATEC ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA	AJC QUÍMICA E AMBIENTAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS. PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS 12,00	1.842,00	1.950,00	1.760,00	2.800,00	1.950,00	1.980,00	1.913,67	8,73%
			22.104,00	23.400,00	21.120,00	24.000,00	23.400,00	23.760,00	R\$ 22.964,04	
Valor total do anexo após análise										
Valor total geral do anexo										



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA 05/02/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL.

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS	TEMATEC Engenharia Industrial Ltda	AMBIENTAL E QUÍMICA	MÉDIA ARITMÉTICA	VALOR TOTAL	
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS	12	1.842,00	1.950,00	1.760,00	2.000,00	1.950,00	1.980,00	1.913,67	22.964,04	
						22.104,00	23.400,00	21.120,00	24.000,00	23.400,00	23.760,00	////		
						VALOR TOTAL DO LOTE								
														VALOR TOTAL: R\$ 22.964,04

ID: 048551

DATA: 05/02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AMBIENTAL.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL NA ELABORAÇÃO DE PLANOS. PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL, COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ. REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO ÂMBITO AMBIENTAL, (ANÁLISE DOS PROCESSOS; LICENCIAMENTO AMBIENTAL; PARECER TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL).	MÊS	12	1.913,67	22.964,04

VALOR TOTAL: **R\$ 22.964,04**

